



PORTARIA Nº 019/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo do dia 01/04/2021 á 30/04/2021.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Fábia Daniela Albuquerque de Araújo	99011	Agente Com. de Saúde	28/08/2015 á 27/08/2016
Janeleide de Melo Silva	20003	Agente Com. de Saúde	03/01/2019 á 02/01/2020
José Marciano Pereira de Souza	97073	Agente Com. de Saúde	28/08/2018 á 27/08/2019
Josefa Martins Rodrigues Irmã	97062	Agente Com. de Saúde	28/08/2019 á 27/08/2020
Juliana Tenório Veiga	99022	Agente Com. de Saúde	10/08/2018 á 09/08/2019
Marcos Antônio Félix Alves	2008235	Agente Com. de Saúde	21/07/2018 á 20/07/2019
Maria de Lourdes dos S. Barbosa	99023	Agente Com. de Saúde	22/07/2018 á 21/07/2019
Maria Josane Faustino da Rocha	97063	Agente Com. de Saúde	28/08/2018 á 27/08/2019
Maria Marlene de Souza Tavares	20001	Agente Com. de Saúde	03/01/2019 á 02/01/2020
Rosemere Marques de S. Silva	97080	Agente Com. de Saúde	28/08/2019 á 27/08/2020
Mônica Tenório da Rocha	95179	Odontóloga	02/02/2017 á 01/02/2018
Sanádrria Anselmo de Lima	2012104	Aux. Consul. Dentário	18/04/2015 á 17/04/2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se



PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Abril de 2021.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Abril de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-202303151145254.pdf>